Data da Publicação: 18/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1626 **Identificador do Ato:** #04121

PORTARIA Nº 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024

DISPOE SOBRE CESSAÇÃO DA COTA DO BENEFICIARIO DE PENSÃO POR MORTE HENRIQUE BENITES DUARTE NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE S DO SERVIDOR FALECIDO ARISTEU DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 18.11.2008, que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a cota de benefício de PENSÃO POR MORTE, a Henrique Benites Duarte, em razão da maioridade previdenciária, de acordo a lei 14/2008, sendo feito o rateio do valor aos outros dependentes deste benefício, Celidonia Garcia Benites (cônjuge) e Izabela Garcia Duarte (filha menor), o benefício será vitalício em relação a cônjuge e temporário em relação a filha menor, o direito a pensão por morte extinguirá de acordo com o art.33 e 34 da